



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

**Altera os dispositivos que menciona da
Resolução nº 12/2017.**

FELIPE KUHN BRAUN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Altera o *caput* do Art. 2º da Resolução nº 12, de 5 de outubro de 2017 que “Institui o Prêmio Cientista Júnior a ser conferido, anualmente, pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo”, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º O Prêmio Cientista Júnior será conferido aos 04 (quatro) projetos das escolas de Novo Hamburgo que forem selecionados de acordo com a classificação de desempenho realizado pela Comissão de Avaliação da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC JÚNIOR, promovida pela Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, para projetos de Novo Hamburgo, sendo limitado a 02 (dois) alunos e um professor orientador por projeto.” (NR)

Art. 2º Altera a redação dos §§ 1º e 2º do Art. 3º da Resolução nº 12, de 5 de outubro de 2017, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º
§ 1º A Câmara Municipal de Novo Hamburgo viabilizará a participação dos premiados que estejam devidamente credenciados na Feira Nacional à qual a MOSTRATEC JÚNIOR esteja afiliada.
§ 2º Serão concedidos aos premiados as passagens aéreas, a hospedagem ou a inscrição para a participação no evento.” (NR)

Art. 3º Altera a redação do Inciso II do Art. 4º da Resolução nº 12, de 5 de outubro de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Art. 4º

II - orientar os alunos quanto à inscrição e demais tratativas com relação à participação da Feira Nacional à qual a MOSTRATEC JÚNIOR esteja afiliada.”

(NR)

Art. 4º Revoga o Art. 7º da Resolução nº 12, de 5 de outubro de 2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FELIPE KUHN BRAUN,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. RACHEL TOMASI DE MELO,
Diretora-geral.

Documento assinado digitalmente e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Novo Hamburgo no dia 23 de outubro de 2018.